IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.624, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 2.614/2021, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 2.614/2021 por mais 14 dias, com efeitos a contar de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a87e848

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar